

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.299, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4089 de 20/08/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.191/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4079, de 4 de agosto de 2025, na parte em que nomeou **Lourdes Maria Araújo Franco**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente